	<p style="text-align: center;">ESTADO DE RONDÔNIA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ</p>	<p style="text-align: right;">DATA: 11/09/2025</p>
		<p style="text-align: right;">PROCESSO N. ° 0198/SG/CMSFG/2025</p>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (art. 18º, § 1º, I da lei federal 14.133/2021).

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de **kits institucionais personalizados** a serem entregues aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, em alusão ao **Dia do Servidor Público**.

O kit será composto pelos seguintes itens:

- 01 (uma) garrafa térmica squeeze inox personalizada com alça articulada, capacidade de 650ml;
- 01 (um) fone de ouvido sem fio (bluetooth) com estojo de carregamento portátil;
- 01 (uma) agenda executiva 2026 personalizada;
- 01 (uma) caneta metálica personalizada.
- 01 (uma) caixa rígida de papelão com tampa.

A iniciativa busca reconhecer e valorizar os servidores que contribuem para a eficiência e o funcionamento do Poder Legislativo, promovendo integração, motivação e fortalecimento da identidade institucional.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação resolve o problema da ausência de uma ação formal e estruturada de valorização dos servidores no calendário institucional, garantindo que o Legislativo celebre a data de maneira organizada, transparente e compatível com os princípios da Administração Pública.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Fundamentação: Nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021, o Plano de Contratações Anual é um instrumento de planejamento que deve considerar as aquisições e contratações previstas para o exercício financeiro.

Contudo, conforme a Resolução Legislativa nº 007/2023, este Poder Legislativo, em razão de sua estrutura reduzida e do baixo volume de contratações, não adota formalmente o Plano Anual de Contratações.

A ausência de previsão no PCA não compromete a legalidade da presente contratação, tendo em vista que o planejamento pode ser realizado por outros meios adequados à realidade administrativa, conforme os princípios da eficiência e proporcionalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução (art. 18º, § 1º, III da lei federal 14.133/2021).

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) **Composição do kit institucional personalizado:**

- **garrafa térmica squeeze inox** personalizada, com alça articulada, capacidade mínima de 650ml, material resistente, acabamento de boa qualidade e durabilidade;
- **fone de ouvido sem fio (bluetooth)** com estojo de carregamento portátil, autonomia mínima de 6 horas por carga, estojo com capacidade de recarga adicional, conectividade Bluetooth 5.0 ou superior, compatível com dispositivos Android e iOS;
- **agenda executiva 2026 personalizada**, capa dura revestida em material sintético (PU) de alta durabilidade, acabamento sofisticado, espaço para anotações diárias, identificação institucional e padrão estético adequado;
- **caneta metálica personalizada**, corpo resistente, tinta azul ou preta, com gravação ou marca institucional da Câmara Municipal.
- **caixa rígida de papelão com tampa**, acabamento sofisticado nas cores azul ou preta Brasão da Câmara Municipal estampado na tampa em prata ou em impressão digital de alta qualidade; interior com berço em espuma recortada, moldada de forma precisa para acomodar os itens, garantindo proteção, segurança e apresentação elegante.

b) **Personalização institucional:**

- Todos os itens deverão conter personalização alusiva à Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, respeitando a identidade visual da instituição.

c) **Qualidade e apresentação:**

- Os produtos deverão ser novos, de primeira linha, embalados individualmente e entregues em perfeitas condições de uso.

d) **Prazo de entrega:**

- A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, de forma a garantir a distribuição dos kits até a data de comemoração do **Dia do Servidor Público (28 de outubro de 2025)**.

e) **Condições de garantia:**

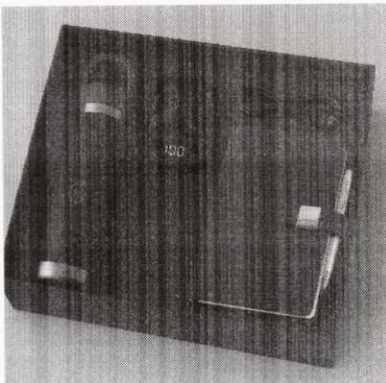
- O fornecedor deverá garantir a substituição imediata de itens defeituosos ou que apresentem irregularidades de fabricação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (art. 18º, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Para o quantitativo estimado, foi levado em consideração o relatório emitido pelo setor de RH (em anexo), com a quantidade de servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal e vereadores para fins de entrega individual a cada colaborador.

A partir desta análise, foi realizada a seguinte estimativa de quantitativo:

Item	Quant.	Fotos Ilustrativas	Descrição
01	52		<p>Kit institucional personalizado. Contendo:</p> <p>01 Caixa rígida de papelão com tampa. Especificações: Acabamento sofisticado em azul ou preta, brasão da câmara estampado na tampa em prata ou impressão digital de alta qualidade. Interior com berço em espuma recortada, moldada de forma precisa para acomodar os itens, garantindo proteção, segurança e apresentação elegante, dimensão sugerida: 34x28x9cm (C x L x A);</p> <p>01 Garrafa térmica squeeze inox personalizada com alça articulada 650ml. Especificações: Conservação térmica mínima de 10horas, bico flip straw, canudo interno, livre de BPA, parede dupla com isolamento a vácuo;</p> <p>01 Fone de ouvido sem fio (bluetooth) com estojo de carregamento portátil. Especificações: Fones de ouvido intra-auriculares sem fio (Bluetooth); Design: Com gancho de fixação auricular, anatômicos e resistentes a quedas durante o uso; Conectividade: Bluetooth 5.0 ou superior, compatível com dispositivos Android e iOS; Bateria: Autonomia mínima de 6 horas por carga, com estojo de carregamento que permita até 20 horas adicionais; Estojo de carregamento: Portátil, com indicador de nível de bateria em display digital; Carregamento: Entrada USB tipo C ou micro USB, cabo incluso; Acessórios inclusos: Estojo de carregamento, cabo de energia e ponteiros de silicone em tamanhos variados;</p> <p>01 Agenda personalizada executiva 2026. Especificações: Agenda executiva 2026, capa dura revestida em material sintético (PU) de alta durabilidade, acabamento sofisticado; Formato: Tamanho aproximado 14 cm x 21 cm (formato A5);</p>

		<p>Capa: Material sintético (PU) preto, acabamento liso, com aba de fechamento magnético metálico; com suporte para caneta: Integrado à aba de fechamento, com elástico interno e caneta metálica inclusa (conforme imagem de referência);</p> <p>Personalização: Brasão da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO aplicado na capa em tamanho pequeno e discreto, em impressão a laser ou hot stamping (cor prata ou similar ao padrão institucional);</p> <p>Interior:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Miolo datado para o ano de 2026, com 1 dia por página (exceto finais de semana em página dupla). • Impressão em papel offset branco, gramatura mínima de 70 g/m². • Seções adicionais: planejamento anual, calendário, espaço para anotações e contatos. <p>Caneta: Metálica, corpo prateado, escrita esferográfica azul ou preta, fixada no suporte lateral da agenda.</p>
--	--	---

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (art. 18º, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Foi realizado levantamento preliminar de mercado, com consulta a fornecedores locais, especializadas na confecção de brindes corporativos e institucionais. A pesquisa identificou diversas opções de brindes individuais (canecas, agendas, squeezes ou canetas metálicas), bem como kits prontos e personalizáveis.

Após análise das alternativas, verificou-se que:

a) **Aquisição de brindes avulsos (ex.: canetas, agendas, squeezes ou fones de ouvido)**

- **Vantagens:** menor custo unitário.
- **Desvantagens:** ausência de padronização, fragilidade na identidade institucional e impacto simbólico reduzido, além da necessidade de aquisição em lotes distintos, o que poderia aumentar a complexidade administrativa e gerar contratações fragmentadas.

b) **Kits simples compostos por itens básicos (ex.: agenda e caneta)**

- **Vantagens:** custo intermediário e facilidade de aquisição.
- **Desvantagens:** solução limitada em termos de sofisticação, utilidade e impacto institucional, podendo ser percebida como insuficiente para a valorização dos servidores em data comemorativa de grande relevância.

c) **Kit institucional personalizado completo (solução proposta)**

- **Composição:** garrafa térmica squeeze inox personalizada (650ml), fone de ouvido sem fio (bluetooth) com estojo de carregamento portátil, agenda executiva 2026 personalizada e caneta metálica personalizada, acondicionados em caixa rígida de papelão com tampa, acabamento sofisticado e brasão da Câmara estampado.
- **Vantagens:** apresenta maior valor agregado, une utilidade prática e tecnológica, assegura sofisticação e padronização institucional, além de transmitir reconhecimento e valorização efetiva dos servidores.

Assim, a escolha pelo **kit institucional personalizado completo** demonstra-se a alternativa mais eficiente e vantajosa, unindo reconhecimento dos servidores, economicidade e qualidade.

5.1. Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida

a) Justificativa Técnica

A escolha do kit personalizado atende plenamente aos objetivos da Administração, pois:

- Garante padronização e identidade institucional, por meio da personalização de todos os itens e da caixa de apresentação;
- Oferece utilidade prática e tecnológica, uma vez que os itens podem ser utilizados cotidianamente pelos servidores, dentro e fora do ambiente de trabalho;
- Proporciona apresentação elegante e de qualidade, compatível com a importância do evento a que se destina;
- Reduz riscos de insatisfação quanto à qualidade, já que a descrição detalhada no Termo de Referência assegura o fornecimento em conformidade com o padrão esperado.

b) Justificativa Econômica

Do ponto de vista econômico, a solução proposta revela-se mais vantajosa porque:

- A contratação de um kit completo, em um único processo, evita a fragmentação das aquisições, reduzindo custos operacionais e burocráticos;
- A centralização da compra em um único fornecedor permite obtenção de melhores preços unitários e condições comerciais mais favoráveis, pela possibilidade de negociação em volume;
- O mercado apresenta ampla oferta de empresas capacitadas, o que assegura competitividade e viabiliza a obtenção de propostas vantajosas, em conformidade com o princípio da economicidade.

Conclusão

Assim, conclui-se que a contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e motivação da equipe, consagrados pela Lei nº 14.133/2021, devendo o presente Estudo Técnico Preliminar servir de base para a elaboração do Termo de Referência e demais documentos subsequentes do processo de contratação.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (art. 18º, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

A estimativa do preço da presente contratação foi realizada por meio de **cotação mercadológica junto a fornecedor do comércio local**, considerando empresas especializadas na confecção e fornecimento de brindes institucionais personalizados.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	52	Kit	<p>Kit institucional personalizado. Contendo: 01 Caixa rígida de papelão com tampa. Especificações: Acabamento sofisticado em azul ou preta, brasão da câmara estampado na tampa em prata ou impressão digital de alta qualidade. Interior com berço em espuma recortada, moldada de forma precisa para acomodar os itens, garantindo proteção, segurança e apresentação elegante, dimensão sugerida: 34x28x9cm (C x L x A);</p> <p>01 Garrafa térmica squeeze inox personalizada com alça articulada 650ml. Especificações: Conservação térmica mínima de 10horas, bico flip straw, canudo interno, livre de BPA, parede dupla com isolamento a vácuo;</p> <p>01 Fone de ouvido sem fio (bluetooth) com estojo de carregamento portátil. Especificações: Fones de ouvido intra-auriculares sem fio (Bluetooth); Design: Com gancho de fixação auricular, anatômicos e resistentes a quedas durante o uso; Conectividade: Bluetooth 5.0 ou superior, compatível com dispositivos Android e iOS; Bateria: Autonomia mínima de 6 horas por carga, com estojo de carregamento que permita até 20 horas adicionais; Estojo de carregamento: Portátil, com indicador de nível de bateria em display digital; Carregamento: Entrada USB tipo C ou micro USB, cabo incluso; Acessórios inclusos: Estojo de carregamento, cabo de energia e ponteiros de silicone em tamanhos variados;</p>	RS 590,00	RS 30.680,00

		<p>01 Agenda personalizada executiva 2026. Especificações: Agenda executiva 2026, capa dura revestida em material sintético (PU) de alta durabilidade, acabamento sofisticado; Formato: Tamanho aproximado 14 cm x 21 cm (formato A5); Capa: Material sintético (PU) preto, acabamento liso, com aba de fechamento magnético metálico; com suporte para caneta: Integrado à aba de fechamento, com elástico interno e caneta metálica inclusa (conforme imagem de referência); Personalização: Brasão da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO aplicado na capa em tamanho pequeno e discreto, em impressão a laser ou hot stamping (cor prata ou similar ao padrão institucional); Interior:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Miolo datado para o ano de 2026, com 1 dia por página (exceto finais de semana em página dupla). • Impressão em papel offset branco, gramatura mínima de 70 g/m². • Seções adicionais: planejamento anual, calendário, espaço para anotações e contatos. <p>Caneta: Metálica, corpo prateado, escrita esferográfica azul ou preta, fixada no suporte lateral da agenda.</p>		
VALOR TOTAL			RS 30.680,00	

Assim, o valor total da aquisição será de **RS 30.680,00 (trinta mil, seiscientos e oitenta reais)**.

6.1. Nota de Cautela:

- 6.1.1. Importante ressaltar que o valor foi elaborado com base na solução que, segundo a análise preliminar realizada no âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, se apresenta como a mais vantajosa para o atendimento da necessidade institucional.
- 6.1.2. Caso a autoridade competente entenda pela não adoção desta solução, poderá ser determinado o aprofundamento deste Estudo Técnico Preliminar, com a realização de estimativas de valor relativas às demais alternativas anteriormente analisadas, de modo a assegurar a adequação, a eficiência e a economicidade da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (art. 18º, § 1º, VII da lei federal 14.133/2021).

A solução a ser contratada consiste na aquisição de **KITS INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS COMPLETOS**, compostos pelos seguintes itens:

- **01 (uma) garrafa térmica squeeze inox personalizada**, capacidade mínima de 650ml, com alça articulada, resistente e de acabamento sofisticado;
- **01 (um) fone de ouvido sem fio (bluetooth)**, com estojo de carregamento portátil, autonomia mínima de 06 horas por carga, compatível com dispositivos Android e iOS, versão Bluetooth 5.0 ou superior;
- **01 (uma) agenda executiva 2026 personalizada**, com capa rígida ou similar, espaço para anotações diárias e identidade visual da Câmara Municipal;
- **01 (uma) caneta metálica personalizada**, corpo resistente, tinta azul ou preta, com gravação ou logomarca institucional;
- **01 (uma) caixa rígida de papelão com tampa**, acabamento sofisticado em azul ou preto, brasão da Câmara estampado em prata ou impressão digital de alta qualidade, interior em espuma recortada moldada para acomodar os itens, dimensões aproximadas de 34x28x9cm (C x L x A).

A **entrega** dos kits deverá observar as seguintes condições:

- Os produtos deverão ser novos, de primeira linha, embalados individualmente e em perfeito estado de conservação;
- Todos os itens deverão conter personalização alusiva à Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, em conformidade com a identidade institucional conforme solicitado pela secretaria geral.
- O fornecedor deverá garantir a integridade da entrega até a data de comemoração do Dia do Servidor Público.

Exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica

- O fornecedor deverá assegurar **garantia mínima de 90 (noventa) dias** para todos os itens adquiridos, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor;
- Para os **fores de ouvido sem fio**, deverá ser prestada assistência técnica durante o período de garantia, incluindo substituição em caso de defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento;
- Os demais itens (squeeze, agenda, caneta e caixa rígida) deverão ser substituídos de forma imediata caso apresentem irregularidades de impressão, falhas de personalização, defeitos de fabricação ou danos identificados na entrega;
- A contratada deverá manter **canal de atendimento** para suporte e registro de eventuais demandas relacionadas à manutenção ou troca de itens defeituosos.

Dessa forma, a solução contempla não apenas a entrega dos kits, mas também a garantia da qualidade, funcionalidade e durabilidade dos produtos, assegurando que o bem cumpra sua finalidade de valorização institucional.

7.1. Conclusão

A contratação dos kits institucionais personalizados garante padronização na entrega dos brindes, promove a modernização da identidade visual da Câmara Municipal, reforça a eficiência

administrativa e contribui para a preservação da memória e fortalecimento da comunicação institucional. Além disso, assegura qualidade e segurança, uma vez que foram estabelecidas exigências de garantia e assistência técnica, especialmente para os itens tecnológicos.

Dessa forma, a solução atende plenamente aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, proporcionando valorização aos servidores e reconhecimento institucional em data comemorativa de grande relevância.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativa para o parcelamento ou não da solução (art. 18º, § 1º, VIII da lei federal 14.133/2021).

No presente caso, a solução proposta consiste na aquisição de **kits institucionais personalizados completos**.

O parcelamento da contratação não se mostra viável nem vantajoso, uma vez que:

- A natureza do objeto exige a entrega conjunta e padronizada de todos os itens, para garantir a uniformidade do kit e a apresentação institucional;
- A aquisição de itens de forma separada poderia gerar despadronização visual, prejudicando a identidade institucional da Câmara Municipal;
- O fracionamento da contratação aumentaria o número de processos administrativos, impactando negativamente a eficiência e a economicidade, além de gerar maiores custos operacionais;
- A contratação unificada em um único processo possibilita melhores condições comerciais, com maior poder de negociação junto aos fornecedores.

Dessa forma, conclui-se que a solução deve ser contratada de forma **integral e não parcelada**, assegurando a padronização, a economicidade e a eficiência administrativa, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Em conformidade com o disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar deve conter:

“IX – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.”

Este item visa apresentar, de forma objetiva e transparente, os benefícios concretos que a solução ora proposta proporcionará à Administração Pública, em especial no que se refere à otimização de recursos e à promoção da eficiência administrativa.

A contratação ora proposta, tem como finalidade proporcionar a esta Câmara Municipal condições de valorizar e reconhecer seus servidores e vereadores por meio da entrega de **kits institucionais personalizados**, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Os resultados pretendidos com a execução da contratação podem ser assim delineados:

- a) **Valorização institucional do capital humano:** reconhecer e prestigiar os servidores e vereadores, fortalecendo o vínculo entre a Administração e seus colaboradores, o que repercute diretamente na motivação, engajamento e satisfação interna.
- b) **Padronização e reforço da identidade visual:** assegurar que todos os itens que compõem o kit apresentem uniformidade de design e personalização com a marca institucional, promovendo a consolidação da identidade e da memória desta Casa Legislativa.

- c) **Eficiência administrativa e economicidade:** concentrar em um único processo a aquisição dos bens necessários, evitando contratações fragmentadas, reduzindo custos operacionais e assegurando maior racionalidade na aplicação dos recursos públicos.
- d) **Utilidade prática e qualidade assegurada:** disponibilizar aos servidores itens de uso cotidiano e funcionalidade comprovada, com garantia e assistência técnica para os componentes tecnológicos, garantindo durabilidade, confiabilidade e satisfação quanto ao uso.
- e) **Fortalecimento da imagem institucional:** modernizar a comunicação da Câmara Municipal junto ao seu corpo funcional, demonstrando zelo e comprometimento com a valorização dos servidores públicos.

Em síntese, os resultados esperados consistem na promoção da valorização dos servidores e vereadores, no fortalecimento da identidade institucional e na eficiência administrativa, assegurando que a presente contratação atenda, de forma plena aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade e transparência que regem a Administração Pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização (art. 18º, § 1º, X da lei federal 14.133/2021).

Não serão necessárias quaisquer adequações, que seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (art. 18º, § 1º, XI da lei federal 14.133/2021).

Trata-se de uma **contratação independente, de natureza pontual e autônoma**, destinada a suprir a necessidade específica da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO de promover a entrega de **kits institucionais personalizados** em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Não se verifica qualquer interferência direta ou sinergia operacional com outros processos de contratação, seja na fase de planejamento, seja na de execução.

Eventuais demandas futuras relacionadas à aquisição de brindes, ou outros itens de natureza diversa serão tratadas como **processos independentes**, instaurados conforme a necessidade e em estrita observância à legislação vigente, não interferindo na viabilidade nem no objeto principal desta contratação.

Assim, não se identifica a necessidade de adoção de medidas adicionais ou de coordenação intersetorial para a efetivação da presente contratação, a qual se mostra autônoma, específica e plenamente justificada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (art. 18º, § 1º, XII da lei federal 14.133/2021).

A presente contratação refere-se à aquisição de **kits institucionais personalizados**, compostos por garrafa térmica squeeze inox, fone de ouvido sem fio com estojo de carregamento, agenda executiva 2026, caneta metálica e caixa rígida de apresentação.

Por tratar-se de bens duráveis e de uso cotidiano, não se vislumbra impacto ambiental significativo decorrente de sua utilização. Todavia, destaca-se que:

- a) **Reaproveitamento e redução de resíduos:**
 - o A garrafa térmica (squeeze inox) contribui para a redução do consumo de copos descartáveis, alinhando-se às práticas de sustentabilidade.
 - o Os demais itens são de uso prolongado, reduzindo a geração de resíduos de curto prazo.
- b) **Materiais gráficos e embalagens:**
 - o A caixa rígida de papelão poderá ser reutilizada ou destinada à reciclagem, reduzindo o descarte inadequado.
 - o A espuma de acondicionamento, embora não reciclável em larga escala, será utilizada em quantidade mínima, apenas para proteção dos itens.
- c) **Itens tecnológicos:**
 - o Os fones de ouvido, por se tratarem de equipamento eletrônico, devem ser descartados futuramente em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, por meio de logística reversa ou pontos de coleta de eletroeletrônicos.
- d) **Exigências contratuais:**
 - o Recomenda-se que, sempre que possível, o fornecedor adote práticas sustentáveis, como uso de materiais recicláveis em embalagens e fornecimento de orientações quanto ao descarte ambientalmente adequado dos produtos.

Conclui-se, portanto, que a contratação apresenta **baixo impacto ambiental**, sendo possível mitigar seus efeitos por meio da conscientização sobre a destinação correta das embalagens e itens eletrônicos, além da valorização de produtos reutilizáveis como a garrafa térmica.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (art. 18º, § 1º, XIII da lei federal 14.133/2021).

A contratação mostra-se **plenamente viável** sob os aspectos técnico, econômico e jurídico.

a) **Viabilidade técnica**

Do ponto de vista técnico, o objeto foi claramente definido, com especificações detalhadas que permitem ampla competitividade entre fornecedores, assegurando a entrega de kits institucionais personalizados em conformidade com os padrões de qualidade e identidade visual exigidos.

b) **Viabilidade econômica**

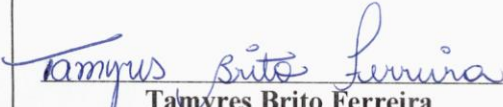
Sob o aspecto econômico, a pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores locais e regionais demonstrou a existência de preços de referência compatíveis com a realidade comercial, possibilitando a fixação de um valor estimado adequado e garantindo a observância ao princípio da economicidade. Além disso, a centralização da aquisição em um único processo evita a fragmentação de despesas e reduz custos administrativos.

c) **Viabilidade administrativa**

No que se refere ao aspecto **jurídico**, a contratação encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 18, que disciplina a fase de planejamento da contratação pública, e no art. 5º, que estabelece os princípios da eficiência, da economicidade, da motivação e da transparência, todos observados no presente estudo.

Ademais, a demanda é **pontual, autônoma e devidamente justificada**, não havendo interdependência com outras contratações nem caracterização de fracionamento de despesa. Os impactos ambientais são mínimos e mitigáveis, estando contempladas exigências de garantia e assistência técnica para assegurar a qualidade dos itens fornecidos.

Portanto, conclui-se que a contratação é **viável e conveniente para a Administração**, atendendo de forma plena ao interesse público e possibilitando que a Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO realize a valorização institucional de seus servidores e vereadores em data comemorativa de relevante significado.


Tamyres Brito Ferreira
Equipe de Apoio
Portaria 012/2025/SG

Revisado por:

Mara Vieira Carvalho Ribeiro
Secretário Geral
Portaria 073/2025/GP